



PL/BA

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2023

(Do Sr. João Carlos Bacelar)

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 4831 de 2023, que “Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 e a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeremos regime de urgência para apreciação do PL nº 4831 de 2023, que “Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 e a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BACELAR**

**Deputado Federal PL-BA**



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF  
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joacarlosbacelar@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231699611100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar e outros

Apresentação: 20/12/2023 09:21:04.917 - MESA

REQ n.4403/2023



## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. João Carlos Bacelar)

Apresentação: 20/12/2023 09:21:04.917 - MESA

REQ n.4403/2023

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 4831 de 2023, que “Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 e a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e dá outras providências”.

Assinaram eletronicamente o documento CD231699611100, nesta ordem:

- 1 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 2 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(p\_7731)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231699611100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar e outros